



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630
www.cmbrumado.ba.gov

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

ANO 2025



EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA GESTOR

RESPONSÁVEL: RENATO SANTOS TEIXEIRA (PRESIDENTE)

EXERCÍCIO: 2025

O Vereador Renato Santos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve estabelecer o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir especificado:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Brumado/BA possui como objetivo agrupar as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, tratando-se este instrumento do Plano de Contratações referente ao exercício de 2025.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança o mapeamento do consumo da administração pública legislativa, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas visando maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização interna e prorrogações contratuais se necessário, além de permitir organização administrativa e proporcionar ainda um controle efetivo das dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que tem por finalidade normatizar sobre contratações e aquisições de bens para o exercício 2025.

3. METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas no exercício de 2024, com comparativos de serviços e bens necessários, seus quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme os documentos de oficialização de demanda abaixo discriminados.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 01/2024

- 1. SETOR REQUISITANTE:** (Setor de Transporte);
- 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Thiara Coelho Nery;
- 3. OBJETO:** Aquisição de 32 (trinta e dois) pneus para veículos da frota desta Casa Legislativa, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO 15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos pneus se faz necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos da frota desta Casa Legislativa, utilizados para o desempenho das atividades institucionais. Os veículos com placas RPP5H32, RPP4D60, RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027 e PKL1208 necessitam da substituição dos pneus por apresentarem desgaste excessivo, colocando em risco a segurança dos condutores e passageiros, além de comprometer a eficiência dos serviços prestados. A especificação dos pneus foi definida com base nas recomendações dos fabricantes dos veículos e a quantidade estimada visa atender a demanda da frota por um período determinado.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/60 ARO 15	UN	20	R\$307,85	R\$6.157,00
2	PNEU 185/65 ARO 14	UN	12	R\$365,42	R\$4.385,00

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.



7. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Visando manter a segurança e o bom funcionamento dos veículos, os pneus serão substituídos após um ano de uso. A previsão para a nova contratação é 2025, um ano após o início do contrato vigente em 2024.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY

Assessor Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 02/2024

9. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria;
10. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira;
11. **OBJETO:** Aquisição de material alimentício destinado à Câmara Municipal de Brumado.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

12. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de material alimentício se faz necessária para garantir o fornecimento de alimentação adequada aos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Brumado, contribuindo para o bom desempenho das atividades institucionais e para a realização de eventos.

13. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL
1	AÇUCAR	KG	500	4,92	2.460,00
2	ADOÇANTE SACHE 50 ENVELOPES STEVIA	CX	6	11,34	68,04
3	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20LITROS	UN	600	17,74	10.644,00
4	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML	UN	1440	1,15	1.656,00
5	CAFÉ COM SELO ABIC 250G	PCT	480	8,13	3.902,40
6	CAMOMILA	KG	6	59,14	354,84
7	CANELA	KG	8	88,71	709,68
8	CRAVO	KG	4	88,71	354,84
9	ERVA DOCE	KG	18	49,28	887,04



10	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	UN	768	5,92	4.546,56
11	REFRIGERANTE PET COLA 2LITROS	UN	24	6,42	154,08
12	REFRIGERANTE PET GUARANÁ 2LITROS	UN	24	6,42	154,08
13	REFRIGERANTE PET LARANJA 2LITROS	UN	24	6,41	153,84
14	REFRIGERANTE LATA COLA 350ML	UN	60	3,36	201,60
15	REFRIGERANTE LATA GUARANÁ 350ML	UN	60	3,35	201,00
16	REFRIGERANTE LATA LARANJA 350ML	UN	60	3,35	201,00
TOTAL					26.649,00

14. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

15. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: No início do exercício de 2025.

16. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria
Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 03/2024

17. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria;
18. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira;
19. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza destinado à Câmara Municipal de Brumado.

20.

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento

21. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de material de limpeza é essencial para garantir a higiene e a salubridade das instalações da Câmara Municipal de Brumado, proporcionando um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um atendimento de qualidade ao público.

22. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LITRO	UN	384	2,08	798,72
2	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1LITRO	UN	144	7,90	1.137,60
3	BALDES PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12L	UN	8	11,87	94,96
4	CERA LÍQUIDA INCOLOR LIQUIDA 750 ML (PRIMEIRA QUALIDADE)	UN	12	17,81	213,72
5	CUPIMICIDA	UN	6	9,89	59,34
6	DESINFETANTE LÍQUIDO 1LITRO	UN	384	3,95	1.516,80
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE BOM AR	UN	24	11,87	284,88
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UN	288	1,98	570,24
9	ESCOVAS PARA LAVAR MULTIUSO	UN	6	2,96	17,76



10	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE	UN	80	0,99	79,20
11	FLANELAS GRANDE 38X58 100% ALGODÃO	UN	70	2,96	207,20
12	GEL PINHO MULTIUSO 2KG	UN	48	13,36	641,28
13	INSETICIDA AEROSOL	UN	6	12,37	74,22
14	PANO FOLHA MULTI USO 30X50CM C/5UN	PCT	10	4,45	44,50
15	LÃ DE AÇO PACOTE C/8UN	PCT	42	2,18	91,56
16	LIMPA ALUMINIO 500ML	UN	12	3,76	45,12
17	LIMPA PEDRAS E PISO 1 LITRO	UN	24	10,88	261,12
18	LIMPA VIDROS 500ML	UN	12	3,96	47,52
19	LIXEIRA 15 LTS COM PEDAL	UN	6	38,57	231,42
20	LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	6	5,94	35,64
21	LUVAS DESCARTAVEIS DE PROCEDIMENTO	CX	4	29,68	118,72
22	LUVAS LATEX NATURAL P/M/G	UN	20	4,95	99,00
23	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO	UN	6	8,90	53,40
24	PANO DE CHÃO 53X72CM BRANCO	UN	36	4,95	178,20
25	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	15	4,95	74,25
26	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE PCT C/04X30MT	PCT	528	7,72	4.076,16
27	PAPEL TOALHA 100% BRANCO 1000FLS	PCT	168	16,82	2.825,76
28	PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA/ BACTERECIDA	UN	150	1,77	265,50
29	RODO PLÁSTICO 40 CM	UN	14	9,79	137,06
30	RODO PLÁSTICO 60 CM	UN	6	15,33	91,98
31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 180GR	UN	25	2,77	69,25
32	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 450GR	UN	12	5,44	65,28
33	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 800GR	UN	24	11,87	284,88
34	SABONETE 85 G (TIPO LUXO)	UN	60	1,77	106,20
35	SABONETE LIQUIDO 5LITROS	UN	12	47,88	574,56
36	SACO DE LIXO 100 LTS	PCT	110	3,46	380,60
37	SACO DE LIXO 15 LTS	PCT	110	3,46	380,60
38	SACO DE LIXO 30 LTS	PCT	110	3,46	380,60
39	SACO DE LIXO 50 LTS	PCT	50	3,46	173,00
40	VASSOURAS NYLON TIPO V-35	UN	8	15,83	126,64
41	VASSOURAS PELO TIPO V-9	UN	8	16,82	134,56



TOTAL	17.049,00
--------------	------------------

23. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

24. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: No início do exercício de 2025.

25. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 04/2024

26. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria;

27. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira

28. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Brumado. Ex: GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, botijões de 13kg.)

29.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

30. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de gás de cozinha é indispensável para o funcionamento da copa e cozinha da Câmara Municipal de Brumado, garantindo o preparo de alimentos para servidores, visitantes e eventos. O fornecimento contínuo de gás é crucial para a manutenção dos serviços básicos e para o bom andamento das atividades da Casa Legislativa.

31. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GÁS DE COZINHA GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, botijões de 13kg	01	30	R\$100,00	R\$3.000,00

32. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

33. **DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:** No início do exercício de 2025.



34. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 05/2024

35. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria

36. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira

37. **OBJETO:** Aquisição de utensílios domésticos destinados à Câmara Municipal de Brumado.

38.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

39. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de utensílios domésticos visa repor utensílios danificados, equipar a copa para melhor atender aos servidores e visitantes, suprir a demanda de eventos. É essencial que a Câmara Municipal disponha de utensílios adequados para garantir as condições de higiene e o bom funcionamento das atividades.

40. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDEIJA INOX	UN	6	49,90	299,40
2	BATERIA ALCALINA 12VOLTS	UN	12	12,20	146,40
3	BATERIA ALCALINA 9VOLTS	UN	12	28,50	342,00
4	BOMBONIERE CRISTAL MÉDIA	UN	1	52,00	52,00
5	CANECA POLIDA 16 DE ALUMINIO 3.2LT	UN	1	68,00	68,00
6	COADOR PARA CAFÉ DE FLANELA GRANDE	UN	12	7,80	93,60
7	COLA INSTANTANEA 20GR	UN	4	8,35	33,40
8	COLHERES GRANDE INOX PARA CAFÉ	UN	3	28,40	85,20
9	COLHERES INOX SOBREMESA	UN	6	7,45	44,70



10	COLHERES PARA CHÁ INOX	UN	6	7,25	43,50
11	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML C/100UN	PCT	925	6,40	5.920,00
12	COPOS DESCARTAVEIS 250 ML C/100UN	PCT	500	7,99	3.995,00
13	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML C/100UN	PCT	100	3,00	300,00
14	COPOS VIDRO 250ML TIPO CRISTAL	UN	20	8,50	170,00
15	DESINTUPIDOR DE PIA	UN	2	12,70	25,40
16	ESCORREDOR INOX PARA PRATOS/COLHERES E COPOS	UN	2	86,00	172,00
17	ESCUMADEIRA INOX 10CM	UN	2	13,50	27,00
18	FOSFORO	PCT	10	3,20	32,00
19	FRIGIDEIRA MÉDIA	UN	2	38,20	76,40
20	GARRAFA TÉRMICA JATO DE PRESSÃO 01 LT	UN	08	79,60	636,80
21	GARRAFÃO PLÁSTICO P/AGUA 20 LITROS	UN	25	25,00	625,00
22	GUARDANAPOS DE PAPEL MACIO 24cmx22cm	PCT	36	2,79	100,44
23	PANELA MÉDIA	UN	2	67,50	135,00
24	PENEIRAS EM INOX 18 CM	UN	2	22,50	45,00
25	PILHAS ALCALINA 2A C/02UN	CA	30	7,95	238,50
26	PILHAS ALCALINA 3A C/02UN	CA	30	8,35	250,50
27	POTE PARA MANTIMENTOS	UN	6	28,98	173,88
28	PRATOS	UN	30	7,98	239,40
29	TAÇA PARA ÁGUA	UN	24	8,75	210,00
30	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	6	9,97	59,82
31	XÍCARA MÉDIA PARA CAFÉ	UN	24	7,85	188,40
				TOTAL	14.828,74

41. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

42. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública necessita de flexibilidade na data de contratação para garantir o fornecimento contínuo de utensílios. A deterioração dos materiais e a possibilidade de aumento na demanda podem exigir a aquisição de novos itens antes do prazo inicialmente previsto. Essa flexibilidade visa evitar interrupções no serviço público e garantir o bom funcionamento das atividades. Estima-se nova contratação para o segundo semestre de 2025.



43. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA () MÉDIA (x) BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 06/2024

44. SETOR REQUISITANTE: Secretaria;

45. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira;

46. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para manutenção dos trabalhos administrativos desta Casa Legislativa.

47.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

48. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de escritório é essencial para garantir o bom andamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Brumado. O fornecimento adequado de materiais como papel, canetas, pastas, etc. é fundamental para a organização, o registro de informações, a comunicação interna e externa, e a execução de todas as tarefas administrativas que dão suporte ao funcionamento da Casa Legislativa.

49. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ENVELOPES OFICIOS SACO 340	UN	200	R\$0,90	R\$180,00
2	COLA BRANCA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA	UN	30	R\$5,90	R\$177,00
3	AGENDA PERMANENTE M C/ BORDA DOURADA	UN	15	R\$48,90	R\$733,50
4	AGENDA PERMANENTE P C/ BORDA DOURADA	UN	15	R\$48,90	R\$733,50



5	BORRACHAS LATEX 51x22x9 mm	UN	20	R\$1,90	R\$38,00
6	ALMOFADA CARIMBO Nº 3	UN	05	R\$9,00	R\$45,00
7	APONTADORES COM DEPOSITO	UN	20	R\$1,50	R\$30,00
8	LAPIS Nº 2	CX	20	R\$72,00	R\$1.440,00
09	CANETAS ESFEROGRÁFICA	CX	30	R\$69,00	R\$2.070,00
10	PASTAS AZ LARGA 04 CM	UN	100	R\$22,90	R\$2.290,00
11	PASTAS AZ LARGA 08 CM	UN	200	R\$22,90	R\$4.580,00
12	FITA ADESIVAS 45CM 50 MTS	UN	25	R\$7,80	R\$195,00
13	COLA BASTÃO 40G	UN	20	R\$3,25	R\$65,00
14	COLA BASTÃO 10G	UN	20	R\$2,50	R\$50,00
15	PAPEL OFICIO A4	CX	40	R\$280,00	R\$11.200,00
16	CORRETIVO 18 ML	UN	20	R\$3,25	R\$65,00
17	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	20	R\$1,70	R\$34,00
18	BORRACHAS ELÁSTICAS Nº18 50G	UN	05	R\$4,00	R\$20,00
19	GRAMPOS 26/6 5000	UN	20	R\$12,30	R\$246,00
20	CLIPS 4/0	UN	30	R\$4,90	R\$147,00
21	CLIPS 2/0	UN	30	R\$4,85	R\$145,50
22	CLIPS 3/0	UN	30	R\$4,70	R\$141,00
23	CLIPS 6/0	UN	30	R\$8,00	R\$240,00
24	PERFURADOR PARA 10 FOLHAS	UN	15	R\$18,30	R\$274,50
25	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UN	15	R\$35,90	R\$538,50
26	TESOURA AÇO INOX 21cm (multiuso MXT21)	UN	20	R\$20,90	R\$418,00
27	BANDEIJA PARA PAPEL DUPLA	UN	10	R\$85,90	R\$859,00
28	BANDEIJA PARA PAPEL TRIPLA	UN	10	R\$135,90	R\$1359,00
29	MARCA TEXTO AMARELO	UN	30	R\$3,50	R\$105,00
30	GRAMPEADOR PARA 10 FOLHAS	UN	15	R\$30,00	R\$450,00
31	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	UN	15	R\$30,00	R\$450,00
32	CLASSIFICADOR 30mm transparente c/ elástico	UN	100	R\$7,80	R\$780,00
33	CLASSIFICADOR 18mm transparente c/ elástico	UN	100	R\$6,80	R\$680,00
34	CLASSIFICADOR 40mm transparente c/ elástico	UN	100	R\$9,50	R\$950,00
35	CLASSIFICADOR 55mm transparente c/ elástico	UN	100	R\$11,00	R\$1.100,00



36	MARCADOR PERMANENTE P/ CD PONTA MÉDIA	UN	30	R\$4,70	R\$141,00
37	NOTAS ADESIVAS 76,2mmx76,2mm	UN	15	R\$10,95	R\$164,25
38	TINTA PARA CARIMBO 40ml	UN	06	R\$6,00	R\$36,00
39	GRAMPO 23/15	UN	10	R\$14,50	R\$145,00
40	ALFINETES P/ QUADRO TIPO TAÇA/CORPO ELÁSTICO	UN	15	R\$3,90	R\$58,50
41	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UN	03	R\$195,00	R\$585,00
42	PORTA CANETA C/ LEMBRETE ACRÍLICO	UN	20	R\$23,40	R\$468,00
43	PAPEL P/ LEMBRETE 7x10	UN	20	R\$44,80	R\$896,00
44	PASTA L	UN	100	R\$2,20	R\$220,00
45	PASTA ABA OFÍCIO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO	UN	200	R\$4,50	R\$900,00
46	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO	UN	200	R\$4,50	R\$900,00
				TOTAL	R\$37.343,25

50. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

51. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública necessita de flexibilidade na data de contratação para garantir o fornecimento contínuo dos itens de material de escritório. A deterioração dos materiais e a possibilidade de aumento na demanda podem exigir a aquisição de novos itens antes do prazo inicialmente previsto. Essa flexibilidade visa evitar interrupções no serviço público e garantir o bom funcionamento das atividades. Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

52. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA
Diretora de Secretaria
Portaria n.º 05/2023



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630
www.cmbrumado.ba.gov

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 07/2024

53. **SETOR REQUISITANTE:** Setor de Transporte;
54. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Thiara Coelho Nery;
55. **OBJETO:** Aquisição de peças para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento

56. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de peças é crucial para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Câmara Municipal de Brumado. Manter os veículos em bom estado de funcionamento é essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, a eficiência dos serviços prestados, e a realização das atividades institucionais.

57. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT COM BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	16,24	129,92
2	KIT COM BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	18,25	146,00
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO DUPLO	UN	6	108,32	649,92
4	TAMBOR DE FREIO	UN	3	170,51	511,53
5	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	198,59	794,36
6	PASTILHA DE FREIO	UN	8	74,89	599,12
7	PIVO DIREITO	UN	6	50,15	300,90
8	PIVO ESQUERDO	UN	6	50,15	300,90



9	PONTEIRA DIREÇÃO	UN	6	50,15	300,90
10	BARRA AXIAL	UN	6	40,12	240,72
11	FLUIDO FREIO	UN	10	29,56	295,60
12	KIT ROLAMENTO TRAZEIRO	UN	6	32,09	192,54
13	SAPATA FREIO	UN	6	80,24	481,44
14	FLEXIVEL FREIO TRAZ.	UN	6	113,23	679,38
15	CABO FREIO MAO TRAZ.	UN	6	34,62	207,72
16	ELETROVENTILADOR	UN	4	276,09	1104,36
17	RADIADOR	UN	4	581,74	2326,96
18	ANTI CHAMA	UN	3	146,44	439,32
19	TUBO DAGUA	UN	3	100,02	300,06
20	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	UN	6	40,79	244,74
21	VALVULA TERMOTASTICA	UN	6	69,37	416,22
22	SENSOR TEMPERATURA	UN	6	53,71	322,26
23	BOMBA DAGUA	UN	6	100,3	601,80
24	ADITIVO	UN	10	26,74	267,40
25	SONDA LAMBADA	UN	3	233,73	701,19
26	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	UN	3	118,89	356,67
27	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN	3	113,72	341,16
28	TUBO INTERMEDIÁRIO	UN	4	140,35	561,40
29	ESCAPAMENTO FINAL	UN	6	167,09	1002,54
30	FILTRO OLEO	UN	32	15,55	497,60
31	FILTRO AR	UN	8	22,07	176,56
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	14,04	112,32
33	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	8	16,04	128,32
34	BIELETA ESQUERDA	UN	6	34,1	204,60
35	BIELETA DIREITA	UN	6	24,07	144,42
36	BARRA DIREÇÃO	UN	3	30,09	90,27
37	JOGO CABO VELA	UN	6	127,38	764,28



38	JOGO VELA INGINIÇÃO	UN	6	76,22	457,32
39	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	4	199,93	799,72
40	JUNTA MOTOR	JOGO	4	91,39	365,56
41	GRADE MILHA DIREITO	UN	8	56,13	449,04
42	GRADE MILHA ESQUERDO	UN	8	56,13	449,04
43	GRADE CENTRAL PARACHOQUE	UN	8	133,73	1069,84
44	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UN	6	33,43	200,58
45	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UN	6	51,59	309,54
46	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	UN	8	53,49	427,92
47	BORRACHA PORTA TRAZEIRA	UN	8	53,49	427,92
48	LAMPADA FAROL	UN	18	18,05	324,90
49	LAMPADA FREIO	UN	20	3,17	63,40
50	RESERVATORIO RADIADOR	UN	3	40,12	120,36
51	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	JG	6	33,43	200,58
52	COIFA	UN	16	36,44	583,04
53	PARAFUSO RODA	UN	16	10,69	171,04
54	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UN	8	16,04	128,32
55	CALÇO BANCO CENTRAL	UN	20	187,15	3743,00
56	COXIM MOTOR	UN	6	119,35	716,10
57	COXIM CAIXA	UN	6	98,29	589,74
58	MOLA DIANTEIRO	JG	6	133,73	802,38
59	MOLA TRAZEIRO	JG	6	133,73	802,38
60	CORREIA DENTADA MOTOR	UN	8	87,26	698,08
61	CORREIA ALTERNADOR	UN	8	46,01	368,08
62	AMORTECEDOR PORT MALA	UN	6	70,21	421,26
63	BUZINA	UN	4	46,8	187,20
64	FUSIVEL	UN	30	1,00	30,00
65	RODA FERRO	UN	4	167,83	671,32
66	FLUIDO FREIO DOT4	UN	8	38,78	310,24



67	OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UN	6	25,40	152,40
68	JUNTA HOMOCINETICA	UN	6	168,50	1011,00
69	JUNTA DESLIZANTE	UN	6	169,17	1015,02
70	TRIZERA	UN	6	61,39	368,34
71	COLA LOCTITE MOTOR	UN	8	60,18	481,44
72	SENSOR ROTAÇÃO	UN	6	167,50	1005,00
73	BATERIA 60 AMPERES	UN	10	296,22	2962,20
74	OLEO DE MOTOR	LTS	110	31,20	3432,00

58. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

59. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Visando manter a segurança e o bom funcionamento dos veículos, as peças serão substituídas quando houver necessidade de revisão. A previsão para a nova contratação é para o primeiro semestre de 2025.

60. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY
Assessor Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 08/2024

61. **SETOR REQUISITANTE:** Setor de Transporte

62. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Thiara Coelho Nery

63. **OBJETO:** Aquisição de 32 (trinta e dois) pneus para veículos da frota desta Casa Legislativa, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO 15, 08 (oito) pneus 185/65 ARO 14 e 04 (quatro) pneus 265/65 ARO 17.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

64. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição dos pneus se faz necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos da frota desta Casa Legislativa, utilizados para o desempenho das atividades institucionais. Os veículos com placas RPP5H32, RPP4D60, RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 e PLN8C42 necessitam da substituição dos pneus por apresentarem desgaste excessivo, colocando em risco a segurança dos condutores e passageiros, além de comprometer a eficiência dos serviços prestados. A especificação dos pneus foi definida com base nas recomendações dos fabricantes dos veículos e a quantidade estimada visa atender a demanda da frota por um período determinado.

65. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/60 ARO 15	UN	20	R\$320,00	R\$6.400,00
2	PNEU 185/65 ARO 14	UN	08	R\$317,00	R\$2.536,00
3	PNEU 265/65 ARO 17	UN	04	R\$675,00	R\$2.700,00

66. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

67. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Visando manter a segurança e o bom funcionamento dos veículos, os pneus serão substituídos após um ano de uso. A previsão para a nova contratação é 2025, um ano após o início do contrato vigente em 2024.

68. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY

Assessor Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 09/2024

69. SETOR REQUISITANTE: Secretária

70. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira

71. OBJETO: Aquisição de materiais de informática e de impressão para os gabinetes e área administrativa desta Casa Legislativa.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

72. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de informática e de impressão é essencial para garantir o bom funcionamento dos gabinetes e da área administrativa da Câmara Municipal de Brumado. Esses materiais são indispensáveis para o desempenho das atividades diárias, como a elaboração de documentos, comunicação interna e externa, pesquisa, registro de informações, impressão de documentos oficiais e atendimento ao público.

73. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Lote 1

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT.R\$	V.TOTAL R\$
01	MOUSE ÓPTICO USB	UN	20	R\$9,00	R\$180,00
02	CABO DE FORÇA P/CPU	UN	20	R\$10,00	R\$200,00
03	CABO USB 2.0 P/IMPRESSORA	UN	15	R\$10,00	R\$150,00
04	ROTEADOR SEM FIO 300MBPS	UN	4	R\$100,00	R\$400,00
05	ROTEADOR SEM FIO AC1200 GIGBIT	UN	4	R\$220,00	R\$880,00
06	TECLADOS USB	UN	20	R\$30,00	R\$600,00
07	PENDRIVE 32GB	UN	10	R\$25,00	R\$250,00
08	HD NOTE 500GB	UN	5	R\$200,00	R\$1.000,00
09	HD NOTE 1TB	UN	5	R\$300,00	R\$1.500,00
10	HD 1TB	UN	5	R\$300,00	R\$1.500,00
11	SSD 240GB	UN	10	R\$170,00	R\$1.700,00
12	SSD 480GB	UN	10	R\$250,00	R\$2.500,00
13	HD 500 GB	UN	10	R\$140,00	R\$1.400,00
14	ESTABILIZADOR 300va Biv.	UN	12	R\$130,00	R\$1.560,00



15	MEMORIA 4 GB – DDR3	UN	10	R\$49,00	R\$490,00
16	MEMORIA 4 GB – DDR4	UN	10	R\$90,00	R\$900,00
17	MEMORIA 2 GB – DDR2	UN	12	R\$35,00	R\$420,00
18	PLACA DE REDE PCI-e 10/100/1000	UN	5	R\$40,00	R\$200,00
19	FONTE ATX – 200WATS	UN	15	R\$60,00	R\$900,00
20	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UN	5	R\$120,00	R\$600,00
21	CABO DE REDE CAT 5E 300M	CX	2	R\$230,00	R\$460,00
22	PATCH CORD 1,5 MT	UN	20	R\$8,00	R\$160,00
23	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19V 3.42ª 65W	UN	15	R\$90,00	R\$1.350,00
24	BATERIA PARA NOBREAK	UN	6	R\$100,00	R\$600,00
					TOTAL R\$ 19.900,00

74. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

75. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública necessita de flexibilidade na data de contratação para garantir o fornecimento contínuo dos itens. A deterioração dos materiais e a possibilidade de aumento na demanda podem exigir a aquisição de novos itens antes do prazo inicialmente previsto. Essa flexibilidade visa evitar interrupções no serviço público e garantir o bom funcionamento das atividades. Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

76. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 10/2024

77. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria

78. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira

79. **OBJETO:** Aquisição de materiais de impressão para os gabinetes e área administrativa desta Casa Legislativa.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

80. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de materiais de impressão é fundamental para garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Brumado. A impressão de documentos, projetos de lei, ofícios, correspondências e outros materiais é essencial para a comunicação interna, o trâmite de processos, o atendimento ao público e o exercício das funções legislativas.

81. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONNER TN 660/2370	UN	20	R\$306,65	R\$6.133,00
02	TONER LEXMARK T650H11 (656X11L)	UN	05	R\$708,98	R\$3.544,90
03	TONNER TN 3442	UN	06	R\$448,45	R\$2.690,70
04	TONNER TN 3472/880	UN	06	R\$807,21	R\$4.843,26
05	REFIL L3150 PRETO	UN	05	R\$76,02	R\$380,10
06	REFIL L3150 AMARELO	UN	05	R\$76,02	R\$380,10
07	REFIL L3150 CIANO	UN	05	R\$76,02	R\$380,10
08	REFIL L3150 MAGENTA	UN	05	R\$76,02	R\$380,10
09	REFIL BT5001M	UN	04	R\$76,02	R\$304,08
10	REFIL BT5001C	UN	04	R\$76,02	R\$304,08
11	REFIL BT5001Y	UN	04	R\$76,125	R\$304,50
12	REFIL BTD60BK	UN	04	R\$76,02	R\$304,08
				TOTAL	R\$19.949,00



82. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

83. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública necessita de flexibilidade na data de contratação para garantir o fornecimento contínuo dos itens. A deterioração dos materiais e a possibilidade de aumento na demanda podem exigir a aquisição de novos itens antes do prazo inicialmente previsto. Essa flexibilidade visa evitar interrupções no serviço público e garantir o bom funcionamento das atividades. Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

84. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 11/2024

85. **SETOR REQUISITANTE:** Administrativa/Financeira

86. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Sayonara Kátia Gomes de Sousa

87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de comendas, medalhas, títulos e caixa em madeira para suporte de placa e medalha, destinados à entrega aos homenageados na Sessão Solene de “Título Cidadão Brumadense”.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

88. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de fornecimento de comendas, medalhas, títulos e caixas em madeira para a Sessão Solene de “Título Cidadão Brumadense”. A entrega desses itens aos homenageados é uma forma de reconhecimento e valorização por suas contribuições ao município, sendo um ato simbólico importante durante a cerimônia. A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade, o design adequado e a confecção personalizada das honrarias, conferindo o devido valor e solenidade ao evento.

89. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placas gravadas em aço escovado inox Tam. 15x21cm com estojo de veludo para títulos de cidadão	Não se Aplica	UN	20	R\$216,66	R\$4.333,20
2	Medalhas cunhadas	Não se Aplica	UN	10	R\$226,66	R\$2.266,60



3	Cunho para medalhas	Não se Aplica	UN	02	R\$626,66	R\$1.253,32
4	Caixa medindo 30x20cm em madeira para suporte de placa e medalha para homenagem	Não se Aplica	un	02	R\$360,00	R\$720,00
TOTAL						R\$8.573,12

90. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

91. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada conforme a demanda, a partir da necessidade de itens personalizados para atos solenes de homenagens na sede da casa legislativa, com previsão para o segundo semestre de 2025.

92. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SAYONARA KÁTIA GOMES DE SOUSA

Diretora Administrativa/Financeira

Portaria n.º 106/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 12/2024

93. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria

94. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira

95. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para prevenção e correção das instalações elétricas da área interna da Câmara Municipal de Brumado, compreendendo os gabinetes dos vereadores, rádio câmara, secretaria e plenário.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

96. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de materiais elétricos visa prevenir falhas e realizar a correção das instalações elétricas da Câmara Municipal de Brumado, garantindo o pleno funcionamento e a segurança de toda a área interna, incluindo os gabinetes dos vereadores, rádio câmara, secretaria e plenário. A falta de materiais adequados pode comprometer as atividades da Câmara, gerando interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e riscos à segurança de servidores e do público.

97. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CABO SÓLIDO FLEX 1.5 MM ROLO COM 100M	RL	20	R\$169,00	R\$3.380,00
02	CABO SÓLIDO FLEX 2 2.5MM COM 100M	RL	20	R\$259,00	R\$5.180,00
03	CABO SÓLIDO FLEX 3 4.0 MM COM 100M	RL	10	R\$439,00	R\$4.390,00
04	CABO SÓLIDO FLEX 6.0MM COM 100M	RL	8	R\$589,00	R\$4.712,00
05	CABO 10MM COM 50M	MT	200	R\$8,98	R\$1.796,00
06	CABO 16MM SIL COM 50MM	MT	150	R\$13,98	R\$2.097,00
07	DISJUNTOR DIN UNIP 16A	UND	30	R\$8,98	R\$269,40
08	DISJUNTOR DIN UNIP 20A	UND	30	R\$8,98	R\$269,40
09	DISJUNTOR DIN BIP 9 SOA	UND	15	R\$35,90	R\$538,50
10	DISJUNTOR DIN 5	UND	15	R\$8,98	R\$134,70
11	TOMADA PAD 2P+T 11 10A	UND	50	R\$4,89	R\$244,50
12	INTERRUPTOR 1 TEC SIMPLES	UND	20	R\$4,89	R\$97,80



13	FITA ISOLANTE 10M	UND	7	R\$8,90	R\$62,30
14	TOMADA DUPLA 10A	UND	35	R\$11,80	R\$413,00
15	DISJUNTOR DIN BIP 15 25A	UND	15	R\$35,90	R\$538,50
16	CABO PP 2X2 SMM	MTS	100	R\$6,89	R\$689,00
17	LAMPADA LED 40W	UND	20	R\$24,90	R\$498,00
18	LAMPADA LED 15W	UND	40	R\$14,90	R\$596,00
VALOR TOTAL					R\$25.906,10

98. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

99. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública necessita de flexibilidade na data de contratação para garantir o fornecimento contínuo dos itens. A deterioração dos materiais e a possibilidade de aumento na demanda podem exigir a aquisição de novos itens antes do prazo inicialmente previsto. Essa flexibilidade visa evitar interrupções no serviço público e garantir o bom funcionamento das atividades. Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

100. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 13/2024

101. SETOR REQUISITANTE: Assessoria de Contabilidade e Prestação de Contas

102. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelma Teixeira Viana Silva

103. OBJETO: Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal, garantindo as alterações legais exigidas pela legislação vigente.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

104. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um software de gestão pública é essencial para modernizar e otimizar os processos administrativos da Câmara Municipal de Brumado. A adoção de um sistema integrado e atualizado, com módulos específicos para as diferentes áreas da gestão pública, trará diversos benefícios.

Primeiramente, a automação de tarefas eliminará trabalhos manuais e repetitivos, reduzindo o tempo gasto em atividades burocráticas e liberando os servidores para se dedicarem a atividades mais estratégicas. Além disso, a integração entre os setores, proporcionada pelo sistema, centralizará as informações e facilitará a comunicação entre os diferentes departamentos da Câmara, agilizando o andamento dos processos e otimizando o fluxo de trabalho.

Com a automação e a integração, a eficiência administrativa será significativamente aumentada, permitindo uma melhor organização e controle das atividades, resultando em maior agilidade e produtividade. A redução de custos também é um fator importante, uma vez que o sistema diminui o uso de papel, otimiza recursos e evita erros e retrabalhos.

Outro ponto relevante é a melhoria da transparência, com a facilitação do acesso à informação e o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal por parte dos cidadãos. Por fim, o software garantirá a conformidade legal dos processos, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente, com atualizações constantes do sistema.

Em suma, a implementação de um software de gestão pública na Câmara Municipal de Brumado representa um passo crucial para a modernização da administração, promovendo a eficiência, a transparência e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

105. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:



Descrição	Período	Valor Mensal:	Valor Global:
Sistema Web de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	10 meses	R\$1.900,00	R\$19.000,00
Portal do Servidor (contracheque online)	10 meses	R\$800,00	R\$6.000,00
Sistema Web de Patrimônio	10 meses	R\$1.000,00	R\$10.000,00
Sistema e-social	10 meses	R\$600,00	R\$6.000,00
Sistema de Gestão de Almoxarifado	10 meses	R\$900,00	R\$9.000,00
Total			R\$50.000,00

106. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

107. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

108. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

KELMA TEIXEIRA VIANA SILVA
Assessora de Contabilidade e Prestação de Contas
Portaria 08/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 14/2024

109. SETOR REQUISITANTE: Controle Interno

110. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Melânia Viana Silva Lima

111. OBJETO: Contratação de empresa na área de informática para Locação de Software de Contabilidade, Tesouraria e Transparência Pública, com vistas a atender o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

112. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do software se faz necessária para atender às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O software permitirá a integração dos sistemas de contabilidade, tesouraria e transparência pública, garantindo a padronização dos processos e a adequação às normas e procedimentos contábeis definidos pelo SIAFIC.

Com a implementação do software, a Câmara Municipal poderá aprimorar a gestão financeira, controlando de forma mais eficiente a execução orçamentária e financeira. Além disso, aumentará a transparência na gestão pública, publicando informações de forma clara e acessível, conforme exigido pela legislação.

A utilização do software também contribuirá para a redução de riscos, minimizando erros e falhas nos processos contábeis e financeiros, e otimizará o tempo, automatizando tarefas e gerando relatórios de forma rápida e eficiente. Em resumo, a contratação do software é fundamental para modernizar a gestão da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a conformidade legal.

113. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

O valor mensal do contrato é de **R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**,



114. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

115. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

116. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

MELÂNIA VIANA SILVA LIMA
Controladora Geral Interno
Portaria 02/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 15/2024

117. SETOR REQUISITANTE: Assessoria de Transporte;

118. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiara Coelho Nery;

119. OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

120. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de combustível é essencial para garantir o funcionamento da frota de veículos da Câmara Municipal de Brumado, permitindo a realização de diversas atividades imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos. O combustível garante o transporte de vereadores e servidores para compromissos oficiais, como sessões plenárias, audiências públicas e reuniões com a comunidade. Além disso, possibilita o deslocamento para visitas, reuniões e eventos externos, essenciais para a articulação política e a representação da Câmara em diferentes instâncias.

A aquisição de combustível também é crucial para o atendimento às demandas administrativas e legislativas que exigem locomoção, como a entrega de documentos, o transporte de materiais e a realização de diligências externas. O fornecimento contínuo de combustível garante a execução eficiente das atividades da Câmara e o cumprimento da agenda institucional, evitando atrasos e interrupções nos serviços prestados à população.

121. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/LITRO	VALOR TOTAL
01	Combustível tipo gasolina	litros	28.000	R\$5,69	R\$159.320,00



02	Combustível tipo óleo diesel S10	litros	8.000	R\$5,95	R\$47.600,00
				TOTAL	R\$ 206.920,00

122. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.

123. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

124. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Thiara Coelho Nery
Assessor de Transportes
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 16/2024

- 125. SETOR REQUISITANTE:** Diretora de Secretaria;
- 126. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Salete Viana Nogueira;
- 127. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Logotipo, identidade visual, Website e hospedagem do site www.cmbrumado.ba.gov.br.

- (x) Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Material de consumo;
- () Material permanente / equipamento

128. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento da identidade visual e do website da Câmara Municipal de Brumado se justifica pela necessidade de modernizar a imagem da instituição, criando uma identidade visual moderna, coesa e que transmita os valores e a missão da Câmara Municipal. É essencial aprimorar a comunicação com o público, por meio de um website com design responsivo e acessível, que apresente informações relevantes para a população, como notícias, leis, agenda de eventos e contatos dos vereadores.

Além disso, a contratação visa fortalecer a presença online da Câmara Municipal, otimizando o website para mecanismos de busca e facilitando o acesso do público às informações institucionais. Outro ponto importante é o aumento da transparência, com a disponibilização de informações relevantes sobre as atividades legislativas e os gastos públicos de forma clara e organizada. A modernização da identidade visual e do website da Câmara Municipal contribuirá para uma comunicação mais eficiente e transparente, fortalecendo a relação entre o Legislativo e a comunidade.

129. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Valor mensal da contratação é de **R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, totalizando o montante global de **R\$24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)**,

130. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- preços de mercado vigentes - cotações com fornecedores.



131. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

132. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Saete Viana Nogueira
Diretor de Secretaria
Portaria 005/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 17/2024

133. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria

134. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira

135. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria e assessoria jurídica, administrativa e judicial, no desenvolvimento das atividades vinculadas às áreas de licitações, contratos administrativos e recursos humanos, envolvendo treinamentos de servidores, elaboração de pareceres e suporte jurídico às notificações da Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA, durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

136. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica se faz necessária para auxiliar a Câmara Municipal de Brumado em diversas áreas estratégicas, garantindo a legalidade, eficiência e segurança jurídica em suas atividades. É crucial assegurar a legalidade e a eficiência dos processos licitatórios e a correta gestão dos contratos administrativos, minimizando riscos e garantindo o cumprimento da legislação, o que pode ser obtido com o apoio de especialistas jurídicos.

A consultoria jurídica também fornecerá suporte na gestão de pessoal, com a elaboração de pareceres, orientação sobre legislação trabalhista e previdenciária e auxílio na resolução de conflitos, contribuindo para a harmonia e legalidade nas relações de trabalho. Outro ponto fundamental é a prestação de suporte jurídico especializado para responder às notificações da Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA, garantindo a defesa dos interesses da Câmara e o cumprimento das determinações do órgão de controle.

Além disso, a capacitação dos servidores da Câmara nas áreas de licitações, contratos e recursos humanos, por meio de treinamentos ministrados pelos consultores jurídicos, promoverá a atualização e o aprimoramento profissional, contribuindo para a melhoria da gestão interna. Em suma, a contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica fortalecerá a atuação da Câmara Municipal de Brumado, propiciando maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a legislação.



137. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de preços com empresas de consultoria e assessoria jurídica em outros órgãos públicos.

138. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

139. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 18/2024

140. SETOR REQUISITANTE: Diretor de Comunicação;

141. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Cristiane da Silva;

142. OBJETO: Contratação de serviços especializados de profissional de engenharia de telecomunicações para acompanhamento, fiscalização, supervisão e responsabilidade técnica da operação da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, bem como assessoramento junto à Anatel e ao Ministério das Comunicações.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

143. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um profissional de engenharia de telecomunicações se faz necessária para garantir o correto funcionamento da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, em conformidade com as normas e regulamentações da Anatel e do Ministério das Comunicações. Esse profissional será responsável por acompanhar e fiscalizar a operação da estação de transmissão, garantindo a qualidade do sinal, a estabilidade da transmissão e o cumprimento dos parâmetros técnicos exigidos.

Além disso, irá supervisionar tecnicamente a estação, realizando manutenções preventivas e corretivas, identificando e solucionando problemas técnicos e elaborando relatórios técnicos. Assumirá a responsabilidade técnica perante a Anatel e o Ministério das Comunicações, representando a Rádio Câmara em questões técnicas e regulatórias.

O profissional também prestará assessoria junto à Anatel e ao Ministério das Comunicações, acompanhando as demandas e exigências dos órgãos reguladores, prestando informações e obtendo autorizações e licenças necessárias para a operação da rádio. A contratação desse profissional especializado é crucial para assegurar a qualidade da transmissão da Rádio Câmara, o cumprimento das normas e a manutenção da licença de operação.

144. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Contratos realizados com outros órgãos públicos.



145. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

146. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA () MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Maria Cristiane da Silva
Diretor de Comunicação
Portaria 205/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 19/2024

147. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria;

148. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira;

149. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico-operacional, manutenções preventivas e corretivas em computadores, roteadores, sistema de vídeo monitoramento, automatizadores para portões e PABX digital Intelbras 141, e monitoramento dos equipamentos da Câmara Municipal de Brumado, relativo ao exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

150. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico se faz necessária para garantir o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Brumado, assegurando a continuidade dos serviços e a produtividade dos servidores. A empresa contratada será responsável por fornecer suporte técnico-operacional, atendendo chamados presenciais ou remotos, solucionando problemas e dúvidas dos usuários em relação aos equipamentos de informática, sistema de vídeo monitoramento, PABX e automatizadores de portões.

Além disso, realizará manutenções preventivas periódicas nos equipamentos, visando prevenir falhas e garantir o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica. Em caso de falhas, a empresa irá realizar manutenções corretivas, com reparos e substituições de peças em equipamentos com defeito, restabelecendo o funcionamento o mais rápido possível e minimizando o impacto nas atividades da Câmara.

A empresa também ficará responsável pelo monitoramento proativo dos equipamentos, identificando e solucionando problemas antes que causem interrupções nos serviços. A contratação de serviços especializados de suporte técnico permitirá que a Câmara Municipal de Brumado conte com uma infraestrutura tecnológica confiável e eficiente, garantindo a continuidade das atividades e o bom atendimento à população.



151. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

152. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

153. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria
Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 20/2024

154. SETOR REQUISITANTE: Controle Interno;

155. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Melânia Viana Silva Lima;

156. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização, organização e gerenciamento de documentos para a tramitação do processo por meio eletrônico, no âmbito do TCM-BA, por intermédio do e-TCM, regulamentado pelas resoluções do TCM/BA, para prestação de contas mensais e anuais, relativo ao exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

157. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de digitalização, organização e gerenciamento de documentos visa atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) para a tramitação eletrônica de processos por meio do sistema e-TCM, agilizando a prestação de contas e modernizando a gestão documental da Câmara Municipal. A digitalização e organização dos documentos permitirão o envio de informações de forma rápida e eficiente, atendendo aos prazos estabelecidos pelo TCM/BA e otimizando o trabalho dos servidores.

Além disso, a digitalização contribuirá para a redução de custos, com a eliminação de gastos com impressão, cópias e envio de documentos físicos, gerando economia de recursos e contribuindo para a sustentabilidade. A gestão eletrônica de documentos facilitará o acesso e a consulta de informações, agilizando o trabalho e aumentando a eficiência administrativa.

Outro benefício importante é a segurança da informação, com a preservação dos documentos em formato digital, evitando perdas, extravios e danos aos documentos físicos. Por fim, a digitalização dos documentos garante a conformidade legal com as normas e resoluções do TCM/BA, evitando penalidades por descumprimento das regras e assegurando a transparência na gestão pública.

158. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

159. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.



160. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA MÉDIA BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

MELÂNIA VIANA SILVA LIMA

Controladora Geral Interno

Portaria 02/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 21/2024

161. SETOR REQUISITANTE: Diretor de Comunicação;

162. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Cristiane da Silva

163. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web com alcance local e regional, conteúdo institucional, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado, durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

164. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página web se justifica pela necessidade de ampliar o alcance da comunicação e fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade. A utilização de plataformas digitais permite alcançar um público maior e diversificado, com foco na população local e regional, ultrapassando as barreiras físicas e expandindo o acesso à informação.

A divulgação dos atos oficiais em página web fortalece a transparência, facilitando o acesso da população às informações sobre as atividades da Câmara Municipal de forma clara, organizada e permanente. Essa medida contribui para a construção de uma imagem positiva da instituição, demonstrando seu compromisso com a democracia e a participação popular.

Além disso, a divulgação online promove a participação da comunidade nas discussões e decisões do Legislativo, por meio da divulgação de informações relevantes e da abertura de canais de comunicação que possibilitem a interação entre os cidadãos e seus representantes. Em suma, a contratação de empresa especializada para divulgação dos atos oficiais em página web representa um importante passo para a modernização e democratização da comunicação do Legislativo Municipal.

165. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.



166. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre de 2025.

167. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Maria Cristiane da Silva
Diretor de Comunicação
Portaria 205/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 22/2024

168. SETOR REQUISITANTE: Assessor de Transporte;

169. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiara Coelho Nery;

170. OBJETO: Contratação de plano de revisões programadas dos veículos automotivos modelos CHRONOS/ARGOS, marca FIAT, Placas ARGOS RPE2C18 e RPE9C67, e CRONOS Placas RPP 5H32 e RPP 4D60, dentro do período de garantia legal, pertencentes a essa Casa Legislativa, durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

171. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do plano de revisões programadas para os veículos Fiat Cronos e Argos visa garantir a manutenção preventiva e o bom funcionamento da frota da Câmara Municipal, dentro do período de garantia legal, assegurando a segurança dos condutores e passageiros e a eficiência dos serviços prestados à população. As revisões programadas, realizadas em concessionárias autorizadas, são essenciais para manter a garantia de fábrica dos veículos, evitando a perda da cobertura em caso de falhas e defeitos.

Além disso, as revisões preventivas ajudam a identificar e corrigir problemas em estágio inicial, evitando falhas, prolongando a vida útil dos veículos e reduzindo o risco de acidentes. A manutenção adequada garante a segurança dos condutores e passageiros, proporcionando maior tranquilidade e confiabilidade durante o uso dos veículos.

Outro ponto importante é a redução de custos. A prevenção de falhas por meio de revisões programadas evita gastos com manutenções corretivas mais complexas e onerosas no futuro. Veículos com a manutenção em dia têm melhor desempenho e consomem menos combustível, o que contribui para a economia de recursos e a preservação do meio ambiente.

172. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

173. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o segundo



174. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THYARA COELHO NERY
Assessora de Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 23/2024

175. SETOR REQUISITANTE: Assessor de Transporte;

176. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiara Coelho Nery;

177. OBJETO: Contratação de serviços de revisão automotiva programada do veículo modelo RANGER, marca FORD, Placa RPE1H66, pertencente a essa Casa Legislativa.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

178. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de revisão programada para a Ford Ranger visa garantir a manutenção preventiva e o bom funcionamento do veículo, assegurando a segurança dos condutores e passageiros, a eficiência do serviço público e a preservação do patrimônio da Câmara Municipal. As revisões programadas são essenciais para prevenir falhas e aumentar a vida útil do veículo, uma vez que ajudam a identificar e corrigir problemas em estágio inicial, evitando que se agravem e causem danos maiores.

A manutenção preventiva, realizada por meio das revisões programadas, garante a segurança dos condutores e passageiros, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando maior tranquilidade durante o uso do veículo. Além disso, a prevenção de falhas evita gastos com manutenções corretivas mais complexas e onerosas no futuro, contribuindo para a economia de recursos e a otimização do orçamento da Câmara.

Outro benefício importante é a otimização do desempenho. Veículos com a manutenção em dia têm melhor desempenho e consomem menos combustível, o que contribui para a eficiência do serviço público e a preservação do meio ambiente. Por fim, um histórico de revisões em dia valoriza o veículo em uma eventual venda, garantindo um melhor retorno do investimento para a Câmara Municipal.



179. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

180. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o segundo

181. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY
Assessora de Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 24/2024

182. SETOR REQUISITANTE: Diretor de Comunicação;

183. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Cristiane da Silva;

184. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica da(s) licença(s) de uso do(s) software(s) PLAYLIST para atender à necessidade de automação digital do sistema de operação essencial à programação da Rádio Câmara, que consistem em fornecer todos os dados e serviços essenciais com chave de ativação por computador; processamento de 01 PLAYOUT com acesso em 01 computador, incluída a atualização do SOFTWARE.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

185. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica do software PLAYLIST é essencial para garantir o bom funcionamento e a atualização do sistema de automação da Rádio Câmara, assegurando a qualidade da programação, a eficiência da equipe e a satisfação dos ouvintes. O software PLAYLIST desempenha um papel fundamental na organização e gestão da programação da rádio, automatizando a execução de músicas, vinhetas e comerciais, o que otimiza o trabalho dos operadores e garante a fluidez da transmissão.

Além disso, o PLAYLIST permite controlar o conteúdo da programação, gerenciando a biblioteca de áudio, agendando a execução de programas e controlando a qualidade do áudio, assegurando uma programação organizada e de qualidade. O software também garante que a rádio permaneça no ar 24 horas por dia, mesmo em caso de falhas ou imprevistos, proporcionando aos ouvintes uma experiência contínua e confiável.

A manutenção e assistência técnica contratadas garantem o bom funcionamento do software, a correção de eventuais falhas, a atualização do sistema com novas funcionalidades e a compatibilidade com os demais equipamentos da rádio. Isso garante que a Rádio Câmara opere com a máxima eficiência, oferecendo uma programação de qualidade e cumprindo seu papel de informar e entreter a comunidade.



186. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

187. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

188. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Maria Cristiane da Silva
Diretor de Comunicação
Portaria 205/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 25/2024

189. SETOR REQUISITANTE: Assessor de Transporte

190. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiara Coelho Nery;

191. OBJETO: Prestação de serviços para manutenção, reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

192. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados em manutenção, reparos e instalações elétricas para os veículos da Câmara Municipal de Brumado visa garantir a segurança e o bom funcionamento da frota, assegurando a confiabilidade dos veículos e a segurança dos condutores e passageiros. Os serviços abrangem manutenções preventivas, com inspeções periódicas para identificar e corrigir problemas elétricos em estágio inicial, evitando falhas e prolongando a vida útil dos componentes, o que contribui para a redução de custos com manutenções corretivas e a preservação do patrimônio público.

Além disso, a empresa contratada realizará reparos de falhas e defeitos no sistema elétrico dos veículos, como problemas em faróis, lanternas, chicotes, bateria, alternador, motor de arranque, etc., garantindo o funcionamento adequado dos veículos e a segurança no trânsito. Os serviços também incluem a instalação de novos componentes elétricos nos veículos, como alarmes, sistemas de som, sensores de estacionamento, etc., permitindo a modernização e a adaptação dos veículos às necessidades da Câmara Municipal.

A contratação de serviços especializados em elétrica automotiva garante que a frota da Câmara Municipal de Brumado esteja sempre em perfeitas condições de uso, com segurança e confiabilidade, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população e a boa gestão dos recursos públicos.

193. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.



194. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

195. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY

Assessor Transporte
Portaria n.º 128/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 26/2024

196. SETOR REQUISITANTE: Diretor De Comunicação;

197. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fábria Leite Porto;

198. OBJETO: Contratação de empresa especializada em divulgação para confecção de material gráfico, produção e veiculação em mídia externa por meio de outdoors para publicidades relacionadas à rádio Câmara.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

199. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a confecção e veiculação de material gráfico em outdoors visa promover a Rádio Câmara e alcançar um público maior, fortalecendo sua presença na comunidade e ampliando o acesso da população às informações e à programação da rádio. A divulgação em outdoors permite aumentar a audiência da rádio, uma vez que destaca a programação, os horários e o conteúdo, atraindo novos ouvintes e fidelizando o público já existente.

A veiculação de material gráfico em outdoors também contribui para fortalecer a imagem da rádio, criando uma identidade visual atrativa e transmitindo a mensagem de que a Rádio Câmara é uma fonte de informação confiável e relevante para a comunidade. Os outdoors permitem, ainda, divulgar eventos, programas especiais e iniciativas da Rádio Câmara, mantendo a população informada sobre as atividades da emissora e incentivando a participação dos ouvintes.

A mídia externa, como outdoors, atinge um público amplo e diversificado, impactando moradores e visitantes da cidade, o que aumenta o alcance da Rádio Câmara e fortalece sua presença no cotidiano da população. Em suma, a contratação de empresa especializada para a confecção e veiculação de material gráfico em outdoors é uma estratégia eficiente para promover a Rádio Câmara, ampliar sua audiência e fortalecer sua imagem junto à comunidade.

200. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	----------------------	------------	-------------------	----------------



	ÃO				
1	Criação de arte para outdoors (especificar número de artes diferentes)	Serviço	(inserir quantidade)	(inserir valor por arte)	(inserir valor total)
2	Confecção de outdoors (especificar tamanho, material e acabamento)	Unidade	(inserir quantidade)	(inserir valor por outdoor)	(inserir valor total)
3	Locação de espaço para veiculação de outdoors (especificar locais e período)	Mensal	(inserir número de meses)	(inserir valor mensal por outdoor)	(inserir valor total)
4	Instalação e remoção dos outdoors	Serviço	(inserir quantidade)	(inserir valor por instalação/remoção)	(inserir valor total)

201. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

202. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

203. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Fábia Leite Porto
Diretor de Comunicação
Portaria n.º 078/2024



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630
www.cmbrumado.ba.gov

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 27/2024

204. SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa;

205. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sayonara Kátia Gomes De Sousa

206. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recadastramento geral de todos os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Brumado, visando o encerramento do exercício e de mandato, com atualização dos dados físicos e contábeis do patrimônio, em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), relativo ao exercício de 2025.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

207. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o recadastramento de bens móveis e imóveis se faz necessária para garantir a gestão eficiente e transparente do patrimônio da Câmara Municipal, assegurando a conformidade legal, a preservação dos bens públicos e a tomada de decisão estratégica. A atualização do inventário patrimonial, com a identificação, classificação e avaliação de todos os bens, é crucial para garantir a acurácia dos dados e a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

O recadastramento permite um controle mais preciso dos bens, facilitando a tomada de decisões estratégicas sobre aquisições, baixas e alocação de recursos, o que contribui para a otimização do uso dos bens públicos e a prevenção de gastos desnecessários. Além disso, o recadastramento é fundamental para o encerramento do exercício financeiro e de mandato, permitindo a elaboração de relatórios contábeis e a prestação de contas de forma transparente, demonstrando responsabilidade na gestão do patrimônio público.

A identificação e o controle dos bens também minimizam o risco de perdas, roubos e deterioração do patrimônio público, garantindo a sua preservação e o uso adequado em benefício da comunidade. Por fim, as informações atualizadas sobre o patrimônio, obtidas por meio do recadastramento, permitem uma gestão mais eficiente e orientada para resultados, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal.



208. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

209. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

210. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGUEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 28/2024

211. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria;

212. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira

213. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza geral, lubrificação e revisão geral eletromecânica, pertencentes a esta Casa Legislativa.

() Serviço não continuado;

(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

214. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado visa garantir o bom funcionamento, a eficiência energética e a qualidade do ar no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Brumado, proporcionando um ambiente mais saudável, confortável e produtivo para servidores e visitantes. A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos abrange a limpeza geral, com a remoção de poeira, sujeira e impurezas dos filtros, serpentinas, ventiladores e dutos, o que previne o acúmulo de fungos e bactérias, garantindo a qualidade do ar e a saúde dos ocupantes do ambiente.

A lubrificação das peças móveis do sistema reduz o atrito e o desgaste, prolongando a vida útil do equipamento e prevenindo falhas. A revisão geral eletromecânica, com a verificação e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos do sistema, como motores, compressores e termostatos, garante o funcionamento adequado e previne falhas, evitando interrupções no conforto térmico e despesas com reparos emergenciais.

A empresa contratada também realizará a identificação e o reparo de defeitos e falhas nos aparelhos, restabelecendo o funcionamento e evitando interrupções no conforto térmico. A manutenção adequada dos aparelhos de ar condicionado contribui para a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais da Câmara Municipal, além de prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.



215. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

216. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

217. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Salete Viana Nogueira
Diretora de Secretaria
Portaria 005/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 29/2024

218. SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

219. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sayonara Kátia Gomes De Sousa

220. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento do material de acordo com a necessidade desta Casa Legislativa.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

221. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em serviços gráficos visa atender às diversas demandas da Câmara Municipal de Brumado por materiais impressos, assegurando a qualidade, a agilidade e a eficiência na produção de materiais essenciais para a comunicação e o funcionamento da instituição. A empresa contratada será responsável pela produção de materiais de expediente, como cartões de visita, papel timbrado, envelopes e pastas, que são utilizados no dia a dia da Câmara Municipal e contribuem para a padronização e a identidade visual da instituição.

A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade dos materiais gráficos, a agilidade na produção e a flexibilidade para atender às necessidades da Câmara, otimizando o trabalho e contribuindo para a comunicação eficiente com a população.

222. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 PADRONIZADO	Não Aplicável	UN	10.000	R\$0,78	R\$7.800,00
2	CONVITE 15cm x 10cm	Não Aplicável	UN	500	R\$0,58	R\$290,00



3	TALÕES DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEIS	Não Aplicável	UN	20	R\$72,00	R\$1.440,00
4	TALÕES DE REQUISIÇÃO PARA MATERIAIS	Não Aplicável	UN	20	R\$72,00	R\$1.440,00
5	ENVELOPES PADRONIZADOS OFICIO	Não Aplicável	UN	2000	R\$3,40	R\$6.800,00
6	CARIMBO AUTOMÁTICO	Não Aplicável	UN	10	R\$95,00	R\$950,00
7	PASTA CANGURU	Não Aplicável	UN	300	R\$0,86	R\$258,00

223. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

224. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

225. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGUEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 30/2024

226. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria

227. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira

228. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletricitista para manutenção preventiva e corretiva em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações, instalação, manutenção e reparo de fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos do prédio desta Casa Legislativa.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

229. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em serviços de eletricitista visa garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações elétricas da Câmara Municipal de Brumado, assegurando um ambiente de trabalho seguro, confiável e livre de riscos elétricos para servidores e visitantes. Os serviços abrangem manutenções preventivas, com inspeções e verificações periódicas para identificar e corrigir problemas elétricos em estágio inicial, prevenindo falhas, acidentes e interrupções no fornecimento de energia.

A empresa contratada também realizará manutenções corretivas, com reparos e correções em instalações elétricas, fios, cabos, tomadas, interruptores, quadros de distribuição, luminárias, etc., garantindo o funcionamento adequado e seguro do sistema elétrico da Câmara Municipal. Os serviços incluem, ainda, a instalação de novos pontos de energia, luminárias, equipamentos eletrônicos, etc., permitindo a expansão e a modernização da infraestrutura elétrica da instituição, caso necessário.

A contratação de empresa especializada em serviços de eletricitista assegura a qualidade, a segurança e a conformidade das instalações elétricas da Câmara Municipal de Brumado, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e prevenindo acidentes e prejuízos.



230. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

231. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

232. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Saete Viana Nogueira
Diretora de Secretaria
Portaria 005/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 31/2024

233. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria;

234. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira;

235. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, instalação e aquisição de filtros e bomba d'água para o poço artesiano pertencente a esta Casa Legislativa.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

236. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa especializada para serviços de limpeza, instalação e fornecimento de equipamentos para o poço artesiano visa garantir o abastecimento de água de qualidade na Câmara Municipal de Brumado, assegurando o acesso à água potável e segura para consumo humano, além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. Os serviços incluem a limpeza do poço artesiano, com a remoção de sedimentos, impurezas e incrustações que podem comprometer a qualidade da água e o funcionamento do sistema de bombeamento, garantindo a eficiência e a durabilidade do poço.

A instalação de filtros adequados para remover impurezas, cloro e outros elementos que possam comprometer a qualidade da água é essencial para garantir água potável e segura para consumo, protegendo a saúde dos usuários e prevenindo doenças. A empresa contratada também será responsável pelo fornecimento e instalação de bomba d'água com capacidade e especificações técnicas adequadas às necessidades da Câmara Municipal, garantindo o bombeamento eficiente da água do poço e o abastecimento contínuo da instituição.

A contratação de empresa especializada para a realização desses serviços garante a qualidade da água, a eficiência do sistema de abastecimento e a segurança dos usuários, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável na Câmara Municipal de Brumado.



237. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

238. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

239. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Saete Viana Nogueira
Diretora de Secretaria
Portaria 005/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 32/2024

240. SETOR REQUISITANTE: Diretor Legislativo;

241. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adão Alves de Almeida;

242. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ornamentação, locação de som, cerimonialista, fotógrafo e buffet, compreendendo hidratação, lanche, sucos e refrigerantes, para atender demandas da Câmara Municipal.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

243. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação, som, cerimonial, fotografia e buffet visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Brumado na realização de eventos institucionais, como:

- Sessões solenes
- Audiências públicas
- Reuniões
- Comemorações
- Eventos comemorativos

A contratação desses serviços garante a organização e o sucesso dos eventos, proporcionando um ambiente adequado para receber os participantes e transmitir uma imagem positiva da Câmara Municipal.

244. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de ornamentação com 5 (cinco) arranjos de flores para decoração	UN	01	R\$2.950,00	R\$2.950,00



	da bancada, aluguel de 30 cadeiras para o Plenário, tapetes				
--	---	--	--	--	--

1	Serviços de BUFFET, compreendendo Hidratação, Lanche, sucos e refrigerantes, para atender demandas da Câmara Municipal	UN	300 pessoas	R\$40,00	R\$12.000,00
---	--	----	-------------	----------	--------------

1	Serviços de locação de sistema de som, e iluminação para proferir o evento.	UN	01	R\$1.800,00	R\$1.800,00
2	Contratação de cerimonialista para proferir o evento.	UN	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
3	Serviço áudio visual (fotografias e produção de vídeo).	UN	1	R\$2.400,00	R\$2.400,00

245. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com fornecedores.

246. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

247. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

Adão Alves de Almeida
Diretor Legislativo
Portaria n.º 104/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 33/2024

248. SETOR REQUISITANTE: Diretora de Secretaria;

249. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira

250. OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos, singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionados ao acompanhamento dos processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado/BA no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), bem como os processos legislativos dos parlamentares durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

251. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços técnicos jurídicos especializados se justifica pela necessidade de garantir a segurança jurídica e o bom andamento dos processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado/BA, tanto no âmbito administrativo (TCM/BA) quanto judicial (TJ/BA), assegurando a legalidade, a eficiência e a defesa dos interesses da Câmara Municipal. A assessoria jurídica especializada auxiliará no acompanhamento de processos no TCM/BA, com a análise de processos, elaboração de defesas, recursos e pareceres, garantindo o cumprimento das normas e defendendo os interesses da Câmara Municipal perante o Tribunal de Contas.

No âmbito judicial, a assessoria jurídica representará a Câmara Municipal em ações e processos judiciais no TJ/BA, elaborando peças processuais, realizando audiências e acompanhando o andamento dos processos, garantindo a defesa dos interesses da instituição e o cumprimento da legislação. A assessoria também auxiliará em processos legislativos, com a análise e elaboração de projetos de lei, emendas e pareceres jurídicos sobre matérias legislativas, garantindo a legalidade e a constitucionalidade dos atos normativos e contribuindo para a qualidade e a segurança jurídica da produção legislativa da Câmara Municipal.

A contratação de serviços técnicos jurídicos especializados proporciona maior segurança jurídica para as ações do Poder Legislativo de Brumado/BA, prevenindo litígios, agilizando a resolução de conflitos e garantindo a defesa dos interesses da Câmara Municipal nos âmbitos administrativo e judicial.



252. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Contratos firmados anteriormente com o mesmo objeto em outros órgãos públicos.

253. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

254. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 34/2024

255. SETOR REQUISITANTE: Controladora Geral Interno;

256. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Melania Viana Silva Lima

257. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, assessoria e consultoria técnica contábil, visando a realização de prestações de contas mensais e anuais da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado perante o TCM/BA.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

258. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados em contabilidade, assessoria e consultoria contábil se faz necessária para garantir a correta gestão financeira e contábil da Câmara Municipal de Brumado, bem como a adequada prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), assegurando a transparência, a eficiência e a conformidade legal na gestão dos recursos públicos. Os serviços contábeis a serem prestados pela empresa contratada incluem a escrituração contábil, a elaboração de balancetes e demonstrações contábeis, a conciliação bancária, o controle patrimonial e outras atividades essenciais para a organização e o controle das finanças da Câmara Municipal.

A assessoria e consultoria técnica proporcionarão orientação e suporte técnico nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, auxiliando na tomada de decisão e no cumprimento das normas e legislação aplicáveis. Essa assessoria especializada contribuirá para a melhoria da gestão financeira da Câmara, prevenindo erros e garantindo a conformidade com as normas contábeis e as exigências do TCM/BA.

A empresa contratada também será responsável pela elaboração e envio das prestações de contas mensais e anuais ao TCM/BA, de acordo com as normas e procedimentos do órgão. Isso garante a transparência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal, evitando penalidades e sanções por parte do Tribunal de Contas. A contratação de serviços especializados em contabilidade assegura a qualidade, a confiabilidade e a transparência na gestão financeira e contábil da Câmara Municipal de Brumado.



259. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Contratos firmados anteriormente com o mesmo objeto em outros órgãos públicos.

260. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

261. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 35/2024

262. SETOR REQUISITANTE: Controladora Geral Interno

263. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Melânia Viana Silva Lima

264. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica ao Departamento de Controle Interno do Legislativo de Brumado.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

265. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o Departamento de Controle Interno visa fortalecer a gestão e o controle interno da Câmara Municipal de Brumado, aprimorando as atividades de fiscalização e prevenção de irregularidades, e contribuindo para a transparência, a eficiência e a accountability na gestão dos recursos públicos. Os serviços de consultoria em controle interno incluem o diagnóstico da estrutura e dos procedimentos de controle interno, a identificação de fragilidades e a proposição de medidas para o aprimoramento do sistema de controle, permitindo que a Câmara Municipal identifique e corrija eventuais falhas e fortaleça seus mecanismos de controle.

O acompanhamento e monitoramento das atividades de controle interno, com a análise de indicadores e a avaliação da efetividade dos controles, permitirão que a Câmara Municipal monitore o desempenho do sistema de controle interno e identifique oportunidades de melhoria. A elaboração de relatórios sobre a situação do controle interno e de pareceres técnicos sobre questões específicas fornecerá informações relevantes para a tomada de decisão e a correção de eventuais desvios. A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o Departamento de Controle Interno é essencial para fortalecer a governança e a gestão dos recursos públicos na Câmara Municipal de Brumado.

266. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Contratos firmados anteriormente com o mesmo objeto em outros órgãos públicos.



267. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

268. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 36/2024

269. SETOR REQUISITANTE: Assessor de Patrimônio;

270. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Maria Neves Pereira;

271. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para execução de tarefas específicas de verificação de Bens Móveis e Imóveis, com acompanhamento mensal e anual da movimentação patrimonial do Legislativo.

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

272. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a verificação de bens móveis e imóveis e acompanhamento da movimentação patrimonial visa garantir a acurácia e a atualização dos registros patrimoniais do Legislativo Municipal, em conformidade com as normas contábeis e de gestão patrimonial, assegurando o controle eficiente, a transparência e a responsabilidade na gestão dos bens públicos. A verificação física dos bens, com a conferência da existência, estado de conservação e localização dos bens móveis e imóveis, permite comparar os dados físicos com os registros contábeis, identificando e corrigindo eventuais divergências e garantindo a confiabilidade dos registros patrimoniais.

O acompanhamento mensal da movimentação patrimonial, com o registro e controle das aquisições, baixas, transferências e demais movimentações de bens, garante a atualização constante do inventário e permite um controle mais preciso sobre o patrimônio da Câmara Municipal. Esse acompanhamento facilita a tomada de decisões sobre aquisições, alienações e alocação de recursos, contribuindo para a otimização do uso dos bens públicos.

A elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do patrimônio, com a identificação de inconsistências, bens ociosos ou extraviados, e a sugestão de medidas para a melhoria da gestão patrimonial, fornece informações importantes para a administração da Câmara Municipal. Esses relatórios permitem acompanhar a evolução do patrimônio, identificar riscos e adotar medidas para a sua preservação e otimização. A contratação de empresa especializada para a verificação de bens e acompanhamento da movimentação patrimonial contribui para a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão do patrimônio público do Legislativo Municipal.



273. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado com cotação de prestadores de serviço.

274. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

275. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

JOSÉ MARIA NEVES PEREIRA

Assessor de Patrimônio

Portaria n.º048/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 37/2024

276. SETOR REQUISITANTE: Setor De Transporte

277. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiara Coelho Nery

278. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento dos carros pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

279. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento visa garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Brumado, assegurando a integridade dos veículos, a segurança dos condutores e passageiros e a eficiência dos serviços prestados à população. A manutenção preventiva dos pneus, com consertos, alinhamento e balanceamento, é essencial para garantir a segurança no trânsito, uma vez que pneus em bom estado e rodas alinhadas e balanceadas garantem a estabilidade do veículo, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando maior segurança para condutores e passageiros.

Além disso, a manutenção preventiva dos pneus e rodas prolonga sua vida útil, reduz o consumo de combustível e previne o desgaste prematuro de outras peças do veículo, como suspensão e freios. Isso contribui para a economia de recursos e a redução de custos com a manutenção da frota, otimizando o orçamento da Câmara Municipal.

Veículos com a manutenção em dia, incluindo pneus em bom estado e rodas alinhadas e balanceadas, têm melhor desempenho e garantem a disponibilidade da frota para as atividades da Câmara, evitando interrupções nos serviços e atrasos no cumprimento da agenda institucional. A contratação de serviços de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a economia na gestão da frota da Câmara Municipal de Brumado.



280. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONSERTO FRIO PNEU	UN	30	R\$30,00	R\$900,00
02	CONSERTO QUENTE PNEU (CARRO PEQUENO)	UN	30	R\$60,00	R\$1.800,00
03	CONSERTO QUENTE PNEU (PICK UP)	UN	30	R\$80,00	R\$2.400,00
04	ALINHAMENTO (CARRO PEQUENO)	UN	15	R\$35,00	R\$525,00
05	ALINHAMENTO (PICK UP)		15	R\$50,00	R\$750,00
06	BALANCEAMENTO (CARRO PEQUENO)	UN	15	R\$40,00	R\$600,00
07	BALANCEAMENTO (PICK UP)		15	R\$50,00	R\$750,00
08	TROCA PNEU	UN	20	R\$10,00	R\$200,00
				TOTAL	R\$7.925,00

281. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com prestadores de serviço.

282. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

283. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

THIARA COELHO NERY
Assessor de Transporte
Portaria n.º 128/2023



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630
www.cmbrumado.ba.gov

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 38/2024

284. SETOR REQUISITANTE: Diretoria de Secretaria

285. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salete Viana Nogueira;

286. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, limpeza e condução de veículos, com cessão de mão de obra exclusiva e sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado.

() Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de consumo;

() Material permanente / equipamento

287. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para serviços de conservação, limpeza e condução de veículos com mão de obra exclusiva visa garantir a disponibilidade, a segurança e a apresentação adequada da frota da Câmara Municipal de Brumado, assegurando que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, limpos, conservados e com motoristas qualificados para atender às necessidades da Câmara Municipal. Os serviços de conservação incluem a manutenção da limpeza interna e externa dos veículos, o polimento, a cristalização, a higienização e outros cuidados que garantem a boa aparência e a conservação dos veículos, transmitindo uma imagem positiva da instituição e prolongando a vida útil da frota.

A limpeza completa dos veículos abrange a lavagem da carroceria, dos vidros, das rodas, dos estofados e dos carpetes, garantindo a higiene e a boa apresentação dos veículos, proporcionando um ambiente limpo e agradável para os usuários. A empresa contratada também fornecerá motoristas para conduzir os veículos da Câmara em serviços administrativos, transporte de vereadores e servidores, e outras demandas internas, garantindo a disponibilidade de motoristas experientes e qualificados para atender às necessidades da Câmara com segurança e pontualidade.



288. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITENS	CARGO OU FUNÇÃO	Quantidade de postos	Carga horária	Valor Unitário mensal	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Servente	10	44H	R\$2.703,77	R\$ 27.037,70	R\$ 324.452,40
2	Condutor de Veículos	2	44H	R\$3.506,90	R\$ 7.013,80	R\$ 84.165,60
			TOTAL	R\$6.210,67	R\$34.051,50	R\$ 408.618,00

289. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado, com prestadores de serviço.

290. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

291. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

SALETE VIANA NOGEIRA

Diretora de Secretaria

Portaria n.º 05/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 39/2024

292. SETOR REQUISITANTE: Setor de Comunicação Social

293. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanessa Ribeiro De Aguiar

294. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relativos à operacionalização diária da Rádio Câmara, compreendendo a produção de conteúdo cultural e legislativo dos programas da rádio, bem como a transmissão e difusão dos sinais, com disponibilização de equipe técnica qualificada; durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

295. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a operacionalização da Rádio Câmara visa garantir a qualidade da programação, a eficiência na produção de conteúdo e a ampla difusão dos sinais da rádio, alcançando um público maior e cumprindo o papel de informar e entreter a população, fortalecendo a comunicação entre o Legislativo Municipal e a comunidade. A produção de conteúdo, que inclui o planejamento, a roteirização, a gravação, a edição e a finalização de programas com conteúdo cultural e legislativo, abordando temas relevantes para a comunidade, é crucial para atrair a atenção dos ouvintes, informá-los sobre as atividades da Câmara e promover a participação popular.

A empresa contratada também será responsável pela operação técnica da rádio, operando os equipamentos de transmissão, controlando o áudio, gravando e editando programas, garantindo a qualidade do sinal e a transmissão ininterrupta da programação. A expertise da empresa assegura a qualidade técnica da transmissão, evitando falhas e interrupções que podem prejudicar a experiência dos ouvintes.

Para alcançar um público maior, a empresa irá gerenciar a transmissão e difusão dos sinais da rádio, utilizando diferentes plataformas e tecnologias, como ondas de rádio, internet e aplicativos. Essa estratégia multiplataforma permite que a Rádio Câmara atinja diferentes públicos, expandindo seu alcance e democratizando o acesso à informação.

A disponibilização de equipe técnica qualificada, composta por produtores, locutores, operadores de áudio, editores e outros profissionais, é essencial para garantir a execução dos serviços com



qualidade e eficiência. A expertise da equipe assegura a produção de conteúdo de qualidade, a operação técnica eficiente e a ampla difusão dos sinais da rádio, cumprindo o papel de informar, entreter e integrar a comunidade.

ITENS	CARGO FUNÇÃO OU	Quantidade de postos	Carga horaria	Valor Unitário mensal	Valor Mensal	Valor Total 08 meses
1	Operador de Áudio	02	44H	R\$5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
2	Produtor/Editor de conteúdo	01	44H	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00
3	Locutor de Rádio	01	44H	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00
			TOTAL	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$ 88.000,00

296. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado com cotação de prestadores de serviço.

297. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

298. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

VANESSA RIBEIRO DE AGUIAR
Diretora de Comunicação
Portaria n.º 050/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Nº de identificação: DOD 40/2024

299. SETOR REQUISITANTE: Setor de Comunicação Social

300. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanessa Ribeiro De Aguiar;

301. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relativos à realização de filmagem, gravação e disponibilização ao vivo (áudio e vídeo), via internet, das sessões legislativas e audiências públicas da Câmara Municipal de Brumado-BA, com disponibilização de equipe e equipamentos, durante o exercício de 2025.

Serviço não continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento

302. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões legislativas e audiências públicas visa garantir a transparência e o acesso da população às atividades da Câmara Municipal de Brumado-BA, fortalecendo a democracia e a participação popular no acompanhamento das atividades do Legislativo. A disponibilização online das sessões e audiências permite que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões do Legislativo em tempo real, mesmo que não possam comparecer presencialmente às sessões, eliminando barreiras físicas e ampliando o acesso à informação.

Com a transmissão ao vivo pela internet, a Câmara Municipal amplia o alcance de suas atividades, promovendo a participação popular e o controle social, uma vez que os cidadãos podem acompanhar as discussões, os debates e as votações, formando suas opiniões e participando ativamente do processo democrático. Além disso, a gravação e o arquivamento das sessões e audiências facilitam o acesso à informação e a pesquisa, permitindo que os cidadãos consultem o histórico das atividades da Câmara, acompanhem o trabalho dos vereadores e busquem informações sobre decisões e debates relevantes.

A empresa contratada fornecerá a equipe técnica e os equipamentos necessários para a realização das filmagens, gravações e transmissões ao vivo, garantindo a qualidade do áudio e vídeo e a disponibilização do conteúdo na internet de forma acessível e organizada. A contratação desses serviços promove a transparência, a participação popular e o acesso à informação, elementos essenciais para o fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa e participativa.



ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR SESSÃO	VALOR TOTAL
02	Filmagem, gravação e transmissão, ao vivo, em áudio e vídeo, das sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias) e audiências públicas da Câmara Municipal de Brumado	Unid.	32	R\$1.500,00	R\$48.000,00
				TOTAL:	R\$48.000,00

303. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Pesquisa de mercado com cotação de prestadores de serviço.

304. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: Estima-se nova contratação para o primeiro semestre do exercício de 2025.

305. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

VANESSA RIBEIRO DE AGUIAR
Diretora de Comunicação
Portaria n.º 050/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente

Brumado - Ba, 17 de dezembro de 2024

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

As demandas encaminhadas ao setor responsável foram sintetizadas e, conseqüentemente, gerou a versão preliminar do Plano Anual de Contratações do ano de 2025, nos termos apresentados na planilha em anexo.

DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE

19 de dezembro de 2024

Referência: Aprovação do Plano Anual de Contratações do ano de 2025

Da análise de todos os documentos de oficialização de demanda, bem como a consolidação das demandas em anexo, o Presidente da Câmara Municipal de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025.

RENATO SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL